



## FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO CR17237/7ªRM

---

### ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DIA 09/09/2024

Aos nove dias do mês setembro de 2024 com os presentes, quórum legal previsto e convocação via whatsapp para **REUNIÃO DA DIRETORIA ELEITA – QUADRIÊNIO (2024-2027)** deu-se início a reunião através de aplicativo de videoconferência denominado ZOOM link <https://zoom.us/j/97852874409?pwd=4WgEHNxOihgCLxIWmjEfqTlzMHudl0.1>

O presidente da Federação Paraibana de Tiro Prático, Sr. Hipólito Machado Raimundo de Lima, iniciou os trabalhos saudando todos que estavam presentes: RENATO GONÇALVES SUASSUNA (SECRETÁRIO GERAL); RIENZI ARAÚJO – (TESOUREIRO), FELIPE VILA NOVA – (VICE-PRESIDENTE DA BORBOREMA, BREJO E SERTÃO); SERGIO PAIVA DE AGUIAR (PRESIDENTE CLUBE CETEP); RICARDO JORGE MADRUGA (PRESIDENTE CLUBE CPT); EMERSON LINHARES SOARES (MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL); LUTERCIO CAVALCANTI (SUPLENTE CONSELHO FISCAL); EDUARDO FAUSTINO (PRESIDENTE TJD); DJAIR ALVES DE MELO (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO ACATE); RADÁCIA CARDOSO (SUPLENTE DO TJD); THARSISIO DE SOUSA FERREIRA (MEMBRO TITULAR DO TJD); NORMANDO DANTAS DA COSTA FILHO (SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL); se fez presente o atleta federado e atual presidente da Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte Francisco Alves Maia. O Sr. Hipólito Lima após a saudação falou da exitosa etapa que a federação paraibana realizou nos dias 07 e 08 de setembro, etapa tranquila e uma premiação rápida, com essa etapa tendo a gratuidade da inscrição e o prêmio pódio gerou alguns problemas que merece a atenção da federação, uma vez que, nós esperamos uma quantidade de pessoas e muitas pessoas que se inscreveram não foram e não deram qualquer satisfação, acarretando várias questões



## FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO

### CR17237/7ªRM

desde quanto aos resultados, como desperdícios de alimentação/buffet contratado, contudo para tal situação foi sugerida pela diretoria à atribuição de multa. Entre outra questão verificada foram as Inscrição simuladas, exemplo um competidor é da divisão light e Classe B então o competidor faz a sua inscrição na production apenas para garantir o prêmio por classe. O presidente reforça que “é importante que nós não percamos o intuito central que é o crescimento da entidade” então não adianta um único competidor se inscrever em variadas divisões para poder premiar, como aconteceu na V etapa Paraibano de IPSC o competidor viu que não iria ganhar na sua divisão production Optics e se declarou open, conquistando assim uma fatia do prêmio, então, precisamos ver as regras de ranqueamento cumprindo o nosso estatuto. Inicialmente o presidente colocou para apreciação da diretoria o pedido de autorização para que a Presidência possa receber doação ou patrocínio em nome da federação. Aberta a votação foi a autorização aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos, após ampla discussão e votação foram deliberados pela diretoria da federação as seguintes regras que passam a vigorar a partir da divulgação desta ata, quais sejam:

1. O Atleta tem até quarta feira as 18h da semana que será a etapa para comunicar, caso queira desistir da sua inscrição, sem qualquer motivo, à secretária da FPBTP, por email: [secretaria@fpbtp.com.br](mailto:secretaria@fpbtp.com.br) e/ou pelo whatsapp institucional 83 98655-4545, não sendo assim penalizado, com o pagamento de multa correspondente a 50% do valor correspondente a uma anuidade integral, quando da primeira ocorrência e 100% do valor correspondente a uma anuidade integral, quando da segunda e demais ocorrências.
2. Em casos de caso fortuito ou força maior, sendo considerado para tanto, morte ou



## **FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO**

### **CR17237/7ªRM**

---

doença, deverão ser apresentados à secretária formalmente até terça feira, posterior a etapa os seguintes documentos: atestado de óbito, atestado médico e/ou declaração hospitalar de acompanhamento, sendo assim considerados em caso próprio, esposa/companheira e ou dependentes, como forma de dispensar a multa a ser gerada. Demais casos não previstos ou citados, deverão igualmente serem encaminhados formalmente à secretaria para apreciação do Secretário Geral.

3. Fica vetada ao atleta a dupla inscrição nas etapas dentro da mesma modalidade HANDGUN;
4. Em casos que o atleta seja desqualificado da divisão originalmente inscrita, a ele não será devido qualquer premiação dos programas da federação e tão somente medalha.
5. A etapa final para a temporada 2024 é obrigatória para o ranking, portanto todo atleta que deseja ranquear em 2024, deve, obrigatoriamente, inscrever-se e competir na divisão que já possua ao menos três participações.

Sem mais o presidente deu por encerrada a reunião.

**Hipólito Machado Raimundo de Lima**

Presidente da FPBTP

**Renato Gonçalves Suassuna**

SECRETÁRIO GERAL